Of. nº 556/16-SG.

 Esteio, 25 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 24 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a pintura ou placa de pare no cruzamento da Rua Otávio Silveira Borges, com a Rua João Corrêa da Costa.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.